



**DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
PODER EXECUTIVO**

AUSTRYANNE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITA

AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS
VICE-PREFEITO

**Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020.**

PORTARIAS — PORTARIA Nº 059/2026-GAPREF - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA ZILMA DE ARAÚJO ÂNGELO, PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE...



Prefeitura Municipal de
Baraúna
Desenvolvimento com humanização

PORTARIA Nº 059/2026-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

Considerando que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;

CONSIDERANDO, a carência de Assistente Social no quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, a necessidade de preenchimento de cargos vagos e as restrições quanto à contratação temporária, face as condicionalidades impostas pelos organismos de controle externo, em detrimento dos comandos constitucionais e normativos legais de regência;

CONSIDERANDO, o disciplinado pela Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB e as credenciais de aptidão para o exercício das atribuições profissionais e funcionais do encargo de Assistente Social.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública, **ZILMA DE ARAÚJO ÂNGELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Enfermagem, mat. 0550, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, na conformidade do que dispuser os normativos legais regentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/09/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 01 de setembro de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

[Assinatura]
ciento
01/09/26

Avenida Prefeito Alyson José da Silva Azevedo, nº 147, Centro, Baraúna/PB – CEP 58.188-000
Site: www.barauna.pb.gov.br

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código: 20260902090313 Data da publicação: 02/09/2026 Registro no sistema: 02/09/2026 09:06:59